



INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a realizar as tratativas necessárias, junto ao Governo Federal e ao Ministério da Educação (MEC), para que sejam desenvolvidos estudos técnicos de viabilidade visando a criação de uma unidade (campus) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no âmbito deste município.

Barra do Piraí, 12 de maio de 2026.



LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

Os Institutos Federais são autarquias federais criadas pela Lei nº 11.892/2008 e representam a mais bem-sucedida política de interiorização da educação profissional do país. A criação do IF atende à lei, desenvolve a região, democratiza o acesso à educação e resolve demandas locais por formação profissional e qualificação docente.